

Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ciclo de Gestão - 2021/2026



Este documento apresenta a Missão, Visão, Valores, Objetivos e Metas Estratégicos que devem ser cumpridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho durante o período de 2021 a 2026.



APRESENTAÇÃO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT tem a missão institucional de exercer a supervisão administrativa, orçamentária e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, a fim de promover o seu aprimoramento em benefício da sociedade.

A concretização dessa missão tem como requisito o estabelecimento de uma governança judiciária consistente, construída a partir de uma estratégia bem definida, integrada às prioridades nacionais do judiciário, mas, principalmente, sensível às necessidades dos órgãos que este Conselho jurisdiciona.

É com esse fundamento que o Plano Estratégico do CSJT foi construído, produzido de forma participativa, com a contribuição de todas as unidades que compõe o órgão, totalmente integrado aos objetivos e metas do Judiciário, especialmente aos da Justiça do Trabalho, alinhando ações, recursos e prioridades ao que é essencial para o propósito desse segmento de justiça, que é a pacificação nas relações de trabalho.

Para concretizar essa missão, orientei gestores a elaborarem um plano que, entre as prioridades, constasse o de buscar a integridade dos gastos, isso para que a destinação dos recursos públicos se estabeleça a partir da estrita observância à lei, sem desperdícios ou desvios. Requeri, também, que se apresentassem diretrizes para o aperfeiçoamento da alocação de nosso capital humano, com monitoramento permanente da distribuição da força laboral, isso para garantir estrutura mínima ao eficiente funcionamento das cortes.



Na busca pela racionalização de recursos financeiros e humanos determinei a construção de instrumento para captação, seleção, reconhecimento e disseminação de práticas de excelência, que já estivessem em curso e que pudessem impulsionar, nacionalmente, a produtividade e a celeridade judicial, com eficiência e efetividade. Ainda com vistas a promover condições de melhoria da prestação jurisdicional, constou nesse plano o propósito de continuar investindo na modernização tecnológica, garantida a maior proteção possível aos dados por nós custodiados.

Por fim, para integrar todo esse conteúdo estratégico, pedi para dar foco em nossa comunicação com a sociedade, de modo a produzir imagem institucional fiel sobre como entregamos nossa prestação jurisdicional, para que se evidencie a relevância da atuação da Justiça do Trabalho no contexto do Estado Democrático de Direito.

É com essas e outras estratégias apresentadas neste documento, que esperamos, em cooperação com magistrados, servidores e colaboradores, catalisar e disseminar o melhor das práticas operativas e de gestão judiciária, para o atendimento aos anseios de todos por uma sociedade mais justa, fraterna e produtiva.

Ministra Cristina Peduzzi
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
MISSÃO	7
VISÃO.....	7
VALORES	8
ANÁLISE ORGANIZACIONAL.....	11
ANÁLISE INTERNA.....	11
ANÁLISE EXTERNA.....	12
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DO CSJT	14
PERSPECTIVA SOCIEDADE.....	14
I - FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS	14
II - PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE.....	19
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	21
III - PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS.	21
IV - FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CSJT.	25
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	30
V - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
VI - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS	32
VII - APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	35
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	38

INTRODUÇÃO

Este documento contém o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021 – 2026, elaborado pela Comissão de Gestão da Estratégia - CGE-CSJT, instituída pela Resolução CSJT nº 260/2020.

Importa destacar que o Plano do Conselho Superior da Justiça do Trabalho está totalmente alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020, particularmente em relação aos macrodesafios ali estabelecidos; e foi construído a partir do Modelo de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 260/ 2020.

São elementos desse plano a Missão Institucional, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais, bem como sete Objetivos Estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária, para os próximos seis anos, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A referência teórica aplicada para elaboração desse plano é a metodologia de gestão estratégica criada pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, que desenvolveram o chamado Balanced Scorecard. Tal metodologia preconiza a distribuição de objetivos em perspectivas, assim definidas: Cliente/Sociedade (Resultados para o usuário dos serviços de justiça), Processos Internos (Resultados da atividade finalística) e Aprendizado e Crescimento (Condições de gestão), que são apresentadas em forma de um “Mapa Estratégico”.

Missão

Conceito: Declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias. (Resolução CSJT nº 260/2020)

Exercer a supervisão e a uniformização administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.

Visão

Conceito: O que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo. (Resolução CSJT nº 260/2020)

Ser reconhecido perante o sistema de Justiça e a sociedade como órgão promotor da eficiência e da eficácia na governança judiciária da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Valores

Conceito: Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho. (Resolução CSJT nº 260/2020)

Valores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- **Ética**
Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- **Acessibilidade**
Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.
- **Agilidade**
Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.
- **Eficiência**
Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- **Transparência**
Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

- **Inovação**
Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- **Valorização das pessoas**
Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.
- **Sustentabilidade**
Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.
- **Efetividade**
Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.
- **Comprometimento**
Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- **Segurança jurídica**
Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.
- **Respeito à diversidade**
Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

- **Imparcialidade**

Atuação técnica e decisória baseada exclusivamente nas regras, procedimentos formalmente definidos, fatos e legislação aplicável ao caso.

- **Responsabilização**

Obrigação de reparar dano causado por fato próprio ou por fato de pessoas ou coisas que estejam sob sua tutela

ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Conceito: São fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a organização na execução da estratégia e no cumprimento de sua missão.

Análise Interna

FORÇAS:

- Poder regulamentador e uniformizador conferido constitucionalmente;
- Engajamento e colaboração entre as equipes;
- Competência técnica;
- Nacionalização de sistemas;
- Amadurecimento do plenário para o enfrentamento das diversas matérias submetidas à discussão;
- Participação e envolvimento da alta administração.

FRAQUEZAS:

- Ausência de definição e de mapeamento dos processos e postos de trabalho;
- Deficiência da governança interna;
- Ausência de política de gestão de pessoas;
- Necessidade de aprimoramento dos processos de trabalho vinculados ao TST;
- Falta da lei regulamentadora do CSJT.

Análise Externa

OPORTUNIDADES:

- Parcerias interinstitucionais;
- Novas regulamentações externas;
- Controle social atuante, demandando a efetividade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à modalidade presencial de trabalho;
- Visão da Justiça do Trabalho como Órgão.

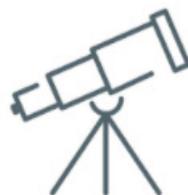
AMEAÇAS:

- Dificuldades no cenário político, econômico e social;
- Sobreposição de políticas entre os Conselhos;
- Impactos de regulamentações externas;
- Falta de conhecimento sobre a instituição;
- Efeitos da pandemia;
- Tensionamento da visão da sociedade sobre a Justiça do Trabalho.



MISSÃO

Exercer a supervisão e a uniformização administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.



VISÃO

Ser reconhecido perante o sistema de Justiça e a sociedade como órgão promotor da eficiência e da eficácia na governança judiciária da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



VALORES

Ética | Acessibilidade | Agilidade
Eficiência | Transparência | Inovação
Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança jurídica | Respeito à diversidade
Imparcialidade | Responsabilização

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DO CSJT

Conceito: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

PERSPECTIVAS:

- Perspectiva Sociedade
- Perspectiva Processos Internos
- Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Perspectiva Sociedade

I - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e imagem do CSJT.

Macrodesafios (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026):

- Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade;
- Garantia dos Direitos Fundamentais.

Indicadores e metas

Indicador

Pesquisa de imagem da JT (PI)

Índice da avaliação da imagem institucional.

Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliação do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usuários e demais cidadãos.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Comunicação Social (TST/CSJT)
-------------------------	---

Periodicidade de Apuração	Bienal
---------------------------	--------

Metas

2021	-
2022	Medição de Linha de Base
2023	-
2024	Meta a ser definida a partir da L.B.
2025	-
2026	Meta a ser definida a partir da L.B.

Iniciativas

Levantamento das Potencialidades e Pontos de Melhoria da JT (Imagem)

O quê?	Fazer levantamento de custos, propor perguntas, aprovar junto à Administração e executar a implementação da Pesquisa de Imagem.
Por quê?	Conhecer pontos fracos e potencialidades da Jurisdição Trabalhista, para construir visão positiva do segmento de justiça, reforçando, com ações de comunicação, os pontos fortes e atacando eventuais fragilidades apontadas pelos usuários.
Quem?	Secretaria de Comunicação (CSJT)

Indicador

Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)

Promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Comunicação (TST/CSJT)
Periodicidade de Apuração	Anual

Metas

2021	Linha de base
2022	A definir
2023	A definir
2024	A definir
2025	A definir
2026	A definir

Iniciativas

O quê?	Definir calendário de ações de comunicação nacional junto ao Comitê Gestor de Comunicação da Justiça do Trabalho
Por quê?	A atuação conjunta em ações de comunicação, além de dar unicidade ao discurso, promove o fortalecimento da comunicação institucional, além de economia de recursos. Além disso, divulga de forma síncrona as campanhas institucionais e os serviços prestados pela Justiça do Trabalho para a sociedade.
Quem?	Secretaria de Comunicação (CSJT)

Indicador

Índice de Satisfação (IS)

O indicador mensura o nível de satisfação do público(*) do CSJT relativamente aos serviços prestados, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre também de exigência dos órgãos de controle, além de ser uma ferramenta eficiente para identificação de gaps e problemas na execução de serviços.

*Interno CSJT, Externo CSJT (TRTs), Externo JT(sociedade).

Responsável pela Coleta	Ouvidoria
Periodicidade de Apuração	Medir o nível de satisfação preferencialmente assim que o serviço for prestado, com levantamento de estatísticas apresentadas em relatórios mensais.

Metas

2021	Medição de Linha de Base
2022	Meta a ser definida a partir da L.B.
2023	Meta a ser definida a partir da L.B.
2024	Meta a ser definida a partir da L.B.
2025	Meta a ser definida a partir da L.B.
2026	Meta a ser definida a partir da L.B.

Iniciativas

Carta de Serviço

O quê?	Elaborar a Carta de Serviços do CSJT
Por quê?	Para conhecer o nível de desempenho dos serviços oferecidos pelo CSJT, com vistas a melhoria contínua.
Quem?	Ouvidoria e unidades responsáveis pelos serviços

II - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Macrodesafios (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026):

- Garantia dos Direitos Fundamentais.
- Promoção da Sustentabilidade.

Indicadores e metas

Indicador

IND3 - Índice de processos sobre trabalho decente julgados (IPTDJ)

Identificar o percentual de processos julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação ao tema “Combate ao trabalho infantil” e “Promoção ao Trabalho Seguro”.

Responsável pela Coleta	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
-------------------------	---

Periodicidade de Apuração	Anual
---------------------------	-------

Metas

2021	Não será medido
------	-----------------

2022	A definir
------	-----------

2023	A definir
------	-----------

2024	A definir
------	-----------

2025	A definir
------	-----------

2026	A definir
------	-----------

Iniciativas	
Trabalho Decente	
O quê?	Implantar a Rede de Trabalho Decente - RTD
Por quê?	Incrementar as políticas judiciais relacionadas ao trabalho seguro e ao combate ao trabalho infantil
Quem?	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

Perspectiva Processos Internos

III - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026):

- Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Indicadores e metas

Indicador

Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)

Mede o percentual de determinações e/ou recomendações do CSJT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Auditoria
-------------------------	-------------------------

Periodicidade de Apuração	Anual
---------------------------	-------

Metas

2021	95%
2022	95%
2023	95%
2024	95%
2025	95%
2026	95%

Iniciativas

Auditorias Baseadas em Riscos

O quê?	Elaborar e executar planos anuais de auditoria baseados em riscos, incluindo os de integridade.
Por quê?	A fim de contribuir com a promoção da integridade e transparência da gestão, a auditoria tem por objetivo avaliar as políticas e medidas de integridade e transparência adotadas sob os aspectos da existência, qualidade e efetividade, permitindo ao órgão elaborar e implementar plano de ação para aprimorar seus mecanismos.
Quem?	Secretaria de Auditoria

Programa de Integridade

O quê?	Elaborar Programa de Integridade da JT
Por quê?	Incrementar mecanismos para prevenção e redução de desvios na prática de atos de gestão
Quem?	Grupo de trabalho ad hoc (AGGEST/SECAUDI)

Indicador

Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Mede o montante de recursos supervisionados por ano por meio das auditorias realizadas.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Auditoria
Periodicidade de Apuração	Anual

Metas

2021	R\$ 700 milhões
2022	R\$ 800 milhões
2023	R\$ 900 milhões
2024	R\$ 1 bilhão
2025	R\$ 1,1 bilhão
2026	R\$ 1,2 bilhão

Iniciativas

a definir

Indicador

Índice de avaliação de riscos (IAR)

Mensurar o percentual de riscos relacionados à integridade e transparência respondidos (tratados) no plano de respostas pelo desenvolvimento de opções e determinação das ações objetivando reduzir ameaças à promoção da integridade e da transparência de atos de gestão no âmbito da Auditoria Baseada em Riscos.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Auditoria
Periodicidade de Apuração	Anual

Metas

2021	Não será avaliado
2022	A definir
2023	A definir
2024	A definir
2025	A definir
2026	A definir

Iniciativas

a definir

IV - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT.

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacionais, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Macrodesafio:

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Indicadores e metas

Indicador	
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	
Melhorar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.	
Responsável pela Coleta	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Secretaria Geral do CSJT
Periodicidade de Apuração	Semestral

Meta	
2021	Não será medido
2022	25%
2023	50%
2024	75%
2025	100%
2026	100%

Iniciativas

Governança de Colegiados Temáticos

O quê?	Elaborar norma para regulamentar a governança de Colegiados temáticos no âmbito da JT de 1º e 2º graus e CSJT
Por quê?	Melhorar a governança corporativa
Quem?	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Tribunais Selecionados

Jurisprudência CSJT

O quê?	Revisar e atualizar o compêndio de Jurisprudência do CSJT
Por quê?	Favorecer a uniformidade nas decisões do CSJT
Quem?	Assessoria Jurídica

Revisão - Regulamento Geral do CSJT

O quê?	Atualizar o Regulamento Geral do CSJT
Por quê?	Garantir aderência da norma à realidade organizacional do CSJT
Quem?	Assessoria Jurídica com supervisão da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Consolidação de Resoluções

O quê?	Unificar a base de Resoluções do CSJT
Por quê?	Incrementar a gestão documental do CSJT
Quem?	Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Equipe Ad hoc Supervisão da CGDOC

Implantação do SEI

O quê?	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CSJT
Por quê?	Dar cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53/2020, que aprovou a implantação do SEI como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas no TST e no CSJT
Quem?	Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Equipe Ad hoc Supervisão da CGDOC

Indicador

Índice de Classificação Documental no Processo Judicial Eletrônico (ICDPJE)

Reduzir a quantidade de documentos eletrônicos do PJe pendentes de classificação conforme o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Responsável pela Coleta	Coordenadoria de Gestão Documental
Periodicidade de Apuração	Mensal

Meta

2021	Não será medido
2022	10%
2023	20%
2024	30%
2025	40%
2026	50%

Iniciativas

Módulo de gestão documental no PJe

O quê?	Criar módulo para gerenciar dados relacionados à classificação, à eliminação e ao recolhimento de documentos dentro do sistema PJe.
Por quê?	Necessidade de implementação da Gestão Documental no sistema PJe, em cumprimento à legislação vigente, em especial às Resoluções CNJ 91/2009 e 324/2020.
Quem?	Coordenadoria de Gestão Documental Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Gestão Documental no PJe

O quê?	Realizar monitoramento da situação de classificação documental da Justiça do Trabalho, por meio da coleta de dados relacionados à classificação, à eliminação e ao recolhimento de documentos no sistema PJe
Por quê?	Necessidade de implementação da Gestão Documental no sistema PJe, em cumprimento à legislação vigente, em especial às Resoluções CNJ 91/2009 e 324/2020. Estimular os Tribunais a cumprirem as metas de classificação documental
Quem?	Coordenadoria de Gestão Documental

Gestão do SEI no CSJT

O quê?	Implantar o modelo gerenciamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CSJT.
Por quê?	Dar cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53/2020, que aprovou a implantação do SEI como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas no TST e no CSJT
Quem?	Coordenadoria de Gestão Documental

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

V - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Macrodesafio:

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Indicadores e metas

Indicador	
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 (ICEC95)	
Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.	
Responsável pela Coleta	Secretaria de Orçamento e Finanças
Periodicidade de Apuração	Mensal

Meta

2021	100%
2022	100%
2023	100%
2024	100%
2025	100%
2026	100%

Iniciativas

a definir

Indicador

Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDDD)

Acompanhar bimestralmente a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Orçamento e Finanças
Periodicidade de Apuração	Bimestral

Meta	
2021	70%
2022	80%
2023	85%
2024	90%
2025	95%
2026	95%

Iniciativas
a definir

VI - Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psico-sociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

Macrodesafio:

- Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.

Indicadores e metas

Indicador

Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

Demonstrar o quanto os órgãos da Justiça do Trabalho adequam a sua força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento ao volume de demanda e à produtividade considerando o modelo de alocação de pessoal e a estrutura mínima da JT

Responsável pela Coleta Secretaria de Gestão de Pessoas

Periodicidade de Apuração Semestral

Meta

2021 70%

2022 75%

2023 80%

2024 85%

2025 90%

2026 90%

Iniciativas

Nova Resolução 63

O quê?	Elaborar, aprovar e monitorar a implementação da nova Resolução para Estrutura de Pessoal da JT
Por quê?	Incrementar os mecanismos de alocação e gestão de pessoas na JT
Quem?	Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Equipe ad hoc Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador

Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT (IIEC)

Medir a efetividade dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT

Responsável pela Coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas
Periodicidade de Apuração	Mensal

Meta

2021	Linha de Base
2022	(LB +1,5%)dos cursos com mais de 70% no índice de aprovação
2023	(LB +2,0%)dos cursos com mais de 70% no índice de aprovação
2024	(LB +2,5%)dos cursos com mais de 70% no índice de aprovação
2025	(LB +3,0%)dos cursos com mais de 70% no índice de aprovação
2026	(LB +3,5%) dos cursos com mais de 70% no índice de aprovação

Iniciativas

Avaliação de Impacto dos Eventos de Capacitação CEduc-JT

O quê?	Construir e aplicar, após cada evento de formação, instrumento de avaliação de impacto.
Por quê?	Mensurar se os conhecimentos, habilidades e atitudes transmitidos em eventos de capacitação estão sendo utilizados no ambiente de trabalho, para que seja possível oferecer eventos cada vez mais efetivos e eficazes para a JT.
Quem?	Secretaria de Gestão de Pessoas

VII - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados utilizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Macrodesafio:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Indicadores e metas

Indicador

Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da JT (ISTIC)

Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas.

Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Periodicidade de Apuração	Semestral

Meta

2021	Linha de Base
2022	Linha de Base + 2,5%
2023	Linha de Base + 5%
2024	Linha de Base + 7,5%
2025	Linha de Base + 10%
2026	Linha de Base + 12,5%

Iniciativas

SIGEP FASE II

O quê?	Uniformização das normas que refletem na implantação do SIGEP-JT
Por quê?	Contribuir no atendimento ao indicador “Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da JT”(SETIC) Viabilizar a utilização do sistema nacional por todos os Tribunais da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus e o TST
Quem?	Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Indicador

IND14 - Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Periodicidade de Apuração	Bimestral

Meta

2021	Nível Básico
2022	Nível Intermediário
2023	Nível Em aprimoramento
2024	Nível Em aprimoramento
2025	Nível Aprimorado
2026	Nível Aprimorado

Iniciativas

a definir

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Perspectiva	Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)	Objetivo Estratégico (Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho 2021-2026)
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Processos Internos	Garantia dos direitos fundamentais	
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Não se aplica
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Não se aplica
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Não se aplica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica do CSJT
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

EXPEDIENTE

Presidente do TST e do CSJT

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Vice-Presidente do TST e do CSJT

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Diretora da Enamat

Ministra Dora Maria da Costa

Secretária-Geral do CSJT

Carolina da Silva Ferreira

Elaboração

Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho

Coordenação

Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGEST/CSJT)

Ivan Gomes Bonifácio

Adhara Campos Vieira

Ana Luisa Amorim Ribeiro

Daniel Gerbis de Aguiar

Daniele Fernandes Cunha

Dúlio Mendes Soares

Júlia Loures Nunes

Renata Freire Camargos

Produção gráfica

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

Divisão de Comunicação Institucional (DCI)

Núcleo de Comunicação Visual e Design (NCVD)

Projeto gráfico e diagramação

Vinícius Aquino

Direção e supervisão gráfica

Taciana Giesel

Alessandro Jacó

Thaís de Sá Gomes



JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho